



PORTARIA Nº 43.233/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fundamento no inciso XVIII artigo 7º da Constituição Federal, combinado com Parecer nº 763/2016 da Procuradoria Geral do Município e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 3763, 3797, 3888 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas licença maternidade às servidoras relacionadas abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
GRACIELI DA APARECIDA ARCANJO	12299	03/11/16	02/03/17	SMED
MARILUZ ALVES DA SILVA BUENO	12477	17/10/16	13/02/17	SMED
VALERIA APARECIDA DA SILVEIRA FERNANDES	12322	03/11/16	02/03/17	SMED

Art. 2º - Ficam alterados os períodos das Licenças Maternidades das servidoras supramencionadas, contidas nas Portarias 43.052/16 e 43.041/16.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de janeiro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS